



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova o projeto para a utilização de recurso destinado conforme Resolução nº 25/2018 do CONCAMP.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o projeto para a utilização do recurso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, conforme estabelece o art. 2º da Resolução nº 25/2018 do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Márcia Amaral Corrêa de Moraes*  
Márcia Amaral Corrêa de Moraes  
Presidente Substituta do Concamp  
*Campus* Porto Alegre do IFRS